

2025

RELATÓRIO DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

ANO-BASE 2025





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargadora Silvia Rocha

DECANO

Desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Desembargador Roberto Nussinkis Mac Cracken

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Desembargador Roberto Caruso Costabile e Solimene



COLABORAÇÃO DE DADOS MENSAIS E ANUAIS

Administrações Prediais do Estado de São Paulo
SAAB – Secretaria de Administração e Abastecimento
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças

ELABORAÇÃO

SPr 6 - Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN
SPr 6.1.1.1 – Seção de Sustentabilidade

INTRODUÇÃO..... 5

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS..... 6

ESCOPOS..... 9

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 14

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), referente ao ano-base de 2025, elaborado em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução CNJ nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário.

A elaboração do inventário tem como finalidade quantificar as emissões de GEE decorrentes das atividades institucionais, permitindo a identificação das principais fontes emissoras e subsidiando a definição de estratégias voltadas à redução das emissões e à descarbonização das operações do Tribunal.

O inventário foi desenvolvido com base na metodologia do Programa Brasileiro GHG *Protocol*, por meio da utilização da ferramenta oficial (versão 2026.0.1), assegurando a observância dos princípios de relevância, integralidade, consistência, transparência e exatidão, conforme diretrizes metodológicas aplicáveis.

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 594/2024, o levantamento contempla as emissões dos escopos 1, 2 e 3, considerando, no presente ciclo de inventário, as seguintes fontes:

- **Escopo 1** (emissões diretas): combustão móvel, relacionada à frota de veículos do Tribunal;
- **Escopo 2** (emissões indiretas de energia): consumo de energia elétrica, calculado pela abordagem baseada na localização;
- **Escopo 3** (emissões indiretas): emissões decorrentes de viagens a negócios realizadas a serviço do Tribunal.

O inventário constitui instrumento técnico essencial para a revisão do Plano de Descarbonização, contribuindo para o alinhamento institucional às diretrizes da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 400/2021.

**consolidação
dos resultados**

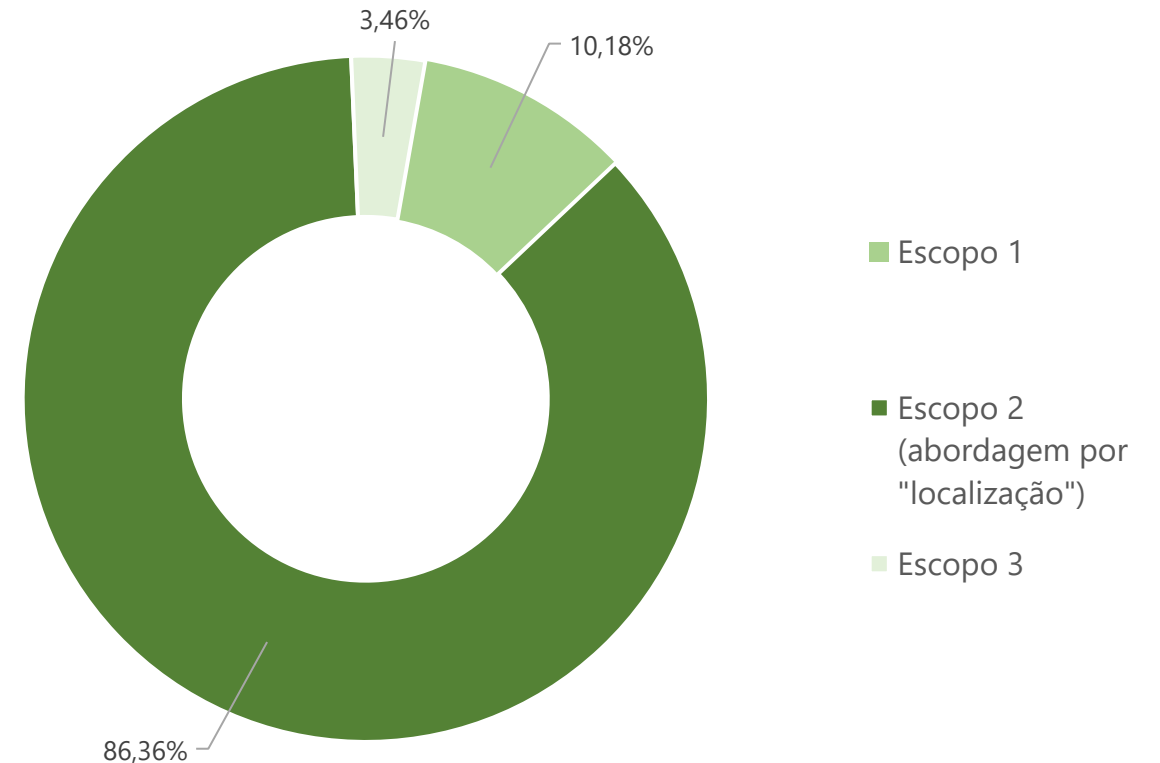
CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

O acompanhamento das emissões de gases de efeito estufa constitui etapa fundamental para a compreensão do impacto ambiental das atividades institucionais, permitindo a análise da distribuição de emissões entre os diferentes escopos e a identificação das principais fontes emissoras.

Verifica-se que o Escopo 2 concentra a maior parcela do total inventariado, representando aproximadamente 86,36%, resultado diretamente associado ao consumo de energia elétrica nas unidades. Esse cenário evidencia o papel central da gestão energética no perfil de emissões da instituição.

O Escopo 1, relacionado às emissões diretas por combustão móvel, especialmente aquelas provenientes da frota de veículos oficiais, corresponde a 10,18% das emissões totais, enquanto o Escopo 3 responde por 3,46% do total inventariado, abrangendo emissões indiretas relacionadas a viagens a negócios realizadas em meios de transporte de terceiros.

A distribuição observada evidencia a predominância das emissões associadas ao consumo de energia elétrica, ao mesmo tempo em que reforça a importância do monitoramento contínuo e do aprimoramento da gestão das demais fontes, como subsídio à tomada de decisão e à implementação de estratégias de descarbonização.



CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A tabela a seguir apresenta a consolidação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) do TJSP, por escopo e por tipo de gás, expressas em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e), conforme metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Resumo das emissões totais de GEE: Tribunal de Justiça de São Paulo

Ano do inventário: 2025

Emissões consolidadas, por tipo de GEE e escopos

GEE (t)	Emissões em toneladas métricas, por tipo de GEE				Emissões em toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO ₂	237,001204	2.326,490983	-	92,126323	237,001	2.326,491	-	92,126
CH ₄	-	-	-	0,001044	-	-	-	0,029
N ₂ O	0,140863	-	-	0,004186	37,329	-	-	1,109
HFCs	-			-	-			-
PFCs	-			-	-			-
SF ₆	-			-	-			-
NF ₃	-			-	-			-
Total					274,330	2.326,491	-	93,265

Em 2025, o total reportado de emissões foi de **2.694,086 tCO₂e**. Desse total, houve predominância das emissões indiretas associadas ao consumo de energia elétrica (Escopo 2, abordagem baseada na localização), que corresponderam a 2.326,491 tCO₂e, representando a principal fonte emissora institucional. As emissões diretas (Escopo 1), oriundas principalmente da combustão móvel da frota veicular, totalizaram 274,330 tCO₂e, enquanto o Escopo 3, referente a outras emissões indiretas, somou 93,265 tCO₂e.

escopos



ESCOPO 1 – Emissões de GEE

	Combustão estacionária	Combustão móvel	Emissões fugitivas	Processos industriais	Atividades de agricultura	Mudança no uso do solo	Resíduos (resíduos sólidos + efluentes)	Total de emissões Escopo 1
CO ₂ (t)	-	237,00	-	-	-	-	-	237,00
CH ₄ (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
N ₂ O (t)	-	0,14	-	-	-	-	-	0,14
HFC (t)			-	-				-
PFC (t)			-	-				-
SF ₆ (t)			-	-				-
NF ₃ (t)			-	-				-
CO ₂ e (t)	-	274,330	-	-	-	-	-	274,330
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	1.079,551	-	-	-	-	-	1.079,551
Remoções de CO ₂ biogênico (t)				-	-	-		-

No ano-base de 2025, as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do Escopo 1 do TJSP estão associadas à combustão móvel, totalizando **274,330 tCO₂e**, além de **1.079,551 t de CO₂ biogênico** (dióxido de carbono derivado de fontes orgânicas renováveis, como fermentação de etanol, resíduos agrícolas e biogás), conforme apuração realizada. Ao contrário do CO₂ fóssil, o CO₂ biogênico faz parte do ciclo rápido do carbono, sendo capturado, purificado e reaproveitado na indústria, contribuindo para a economia circular e descarbonização.

A fonte dessas emissões corresponde à frota institucional de veículos, composta por 933 unidades, distribuídas em três categorias: 5 veículos de representação, 258 veículos institucionais e 670 veículos de serviço.



ESCOPO 1 – Emissões de GEE

VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	
Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Honda Accord Touring - ano 2019	5
Total Geral	5
VEÍCULOS INSTITUCIONAIS	
Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Renault - Fluence - ano 2012	14
Renault - Fluence - ano 2013	39
Toyota - Corolla – ano 2019	82
Toyota - Corolla – ano 2023	97
Toyota - Corolla – ano 2025	26
Total Geral	258
VEÍCULOS DE SERVIÇOS	
Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Mitsubishi - Pajero - ano 2013	3
Toyota Hilux 2019	4
Toyota Hilux 2023	1
Chevrolet - S10 - ano 2013	2
Chevrolet - Spin - ano 2014	143
Chevrolet - Spin - ano 2023	131
Cofipe - Caminhão VUC Iveco Daily – ano 2017	5
Fiat - Doblo - ano 2012	307
Ford - Caminhão VUC 816 –S - ano 2013	14
Volkswagen - Kombi - ano 2009	49
Volkswagen - Kombi - ano 2010	1
Volkswagen - Kombi - ano 2013	1
Volkswagen - Caminhão 8120 Euro III - ano 2010	3
Renault/Máster Minibus – ano 2018	6
Total Geral	670
Total Geral de Veículos	933

A identificação e caracterização da frota foram realizadas com base em dados oficiais, cuja listagem foi extraída do Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), com referência em 13/01/2026.

A apuração das emissões considerou os dados de consumo anual de combustíveis, expressos em litros e discriminados por tipo (gasolina, etanol e diesel), com base nos registros de abastecimento referentes ao ano de 2025.

Com o objetivo de reduzir as emissões associadas à frota institucional, o TJSP adota medidas na gestão da frota institucional. Destaca-se a diretriz de abastecimento dos veículos *flex* exclusivamente com etanol, alternativa com menor fator de emissão. Nesse contexto, o Tribunal também vem promovendo a renovação gradual da frota, com a aquisição de 26 veículos híbridos, em substituição a modelos movidos exclusivamente a combustão, contribuindo para a redução das emissões diretas no Escopo 1.



ESCOPO 2 – Emissões de GEE

	Abordagem baseada em localização				Abordagem baseada em escolha de compra			
	Eletricidade (abordagem de localização)	Perdas por transmissão e distribuição (abordagem de localização)	Compra de energia térmica	Total de emissões Escopo 2 (abordagem de localização)	Energia elétrica (abordagem de escolha de compra)	Perdas por transmissão e distribuição (abordagem de localização)	Compra de energia térmica	Total de emissões Escopo 2 (escolha de compra)
CO ₂ (t)	2.326,49	-	-	2.326,49	-	-	-	-
CH ₄ (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
N ₂ O (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
HFC (t)								
PFC (t)								
SF ₆ (t)								
NF ₃ (t)								
CO ₂ e (t)	2.326,491	-	-	2.326,491	-	-	-	-
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
Remoções CO ₂ biogênico (t)								

Em 2025, foram apuradas **2.326,491** toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e) referentes ao Escopo 2 do TJSP, conforme apresentado na tabela correspondente.

As emissões foram calculadas a partir do consumo de energia elétrica fornecida por concessionárias integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), com aplicação dos fatores de emissão estabelecidos pelo Programa Brasileiro GHG *Protocol*.

A avaliação das emissões indiretas de GEE (Escopo 2) permitiu ao TJSP identificar padrões de consumo e orientar a adoção de medidas voltadas à melhoria da gestão energética.

Nesse contexto, o Tribunal tem implementado ações alinhadas às práticas sustentáveis, como a instalação de duas usinas fotovoltaicas nas comarcas de Ilha Solteira e Pacaembu, no âmbito do Projeto de Eficiência Energética, com potencial de suprir mais de 90% da demanda elétrica das comarcas atendidas, e a substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED em diversos prédios, promovendo maior eficiência no uso de energia.

Essas iniciativas contribuem para a redução do consumo de energia elétrica e das emissões associadas, além de possibilitar o monitoramento contínuo das emissões institucionais.



ESCOPO 3 – Emissões de GEE

	Categoria 1 Bens e serviços comprados	Categoria 2 Bens de capital	Categoria 3 Atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas nos Escopos 1 e 2	Categoria 4 Transporte e distribuição (upstream)	Categoria 5 Resíduos gerados nas operações	Categoria 6 Viagens a negócios	Categoria 7 Emissões casa-trabalho	Categoria 8 Bens arrendados (a organização como arrendatária)
CO ₂ (t)	-	-	-	-	-	92,13	-	-
CH ₄ (t)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
N ₂ O (t)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
HFC (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
PFC (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
SF ₆ (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
NF ₃ (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
CO ₂ e (t)	-	-	-	-	-	93,26	-	-
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
Remoções de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-	-	-	-	-	-

	Categoria 9 Transporte e distribuição (downstream)	Categoria 10 Processamento de produtos vendidos	Categoria 11 Uso de bens e serviços vendidos	Categoria 12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	Categoria 13 Bens arrendados (a organização como arrendadora)	Categoria 14 Franquias	Categoria 15 Investimentos	Total de emissões Escopo 3
CO ₂ (t)	-	-	-	-	-	-	-	92,13
CH ₄ (t)	-	-	-	-	-	-	-	0,00
N ₂ O (t)	-	-	-	-	-	-	-	0,00
HFC (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
PFC (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
SF ₆ (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
NF ₃ (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
CO ₂ e (t)	-	-	-	-	-	-	-	93,26
Emissões de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-	-	-	-	-	-
Remoções de CO ₂ biogênico (t)	-	-	-	-	-	-	-	-

No que se refere ao Escopo 3, as emissões indiretas totalizaram **93,26 tCO₂e**, associadas exclusivamente aos deslocamentos aéreos realizados a serviço do Tribunal.

Os dados relativos às viagens aéreas foram extraídos do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária, disponibilizados no Portal da Transparência do TJSP, na seção “Passagens Aéreas”, considerando a totalidade dos trechos percorridos nas viagens, com abrangência de origens e destinos, em conformidade com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

**considerações
finais**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O TJSP, ao concluir a elaboração de seu inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) referente ao ano-base de 2025, reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, a transparência e o aprimoramento contínuo da gestão pública, em consonância com as diretrizes do CNJ e do Programa Justiça Carbono Zero.

No período analisado, o inventário totalizou 2.694,086 tCO₂e, com predominância das emissões indiretas associadas ao consumo de energia elétrica (Escopo 2), que somaram 2.326,491 tCO₂e, representando aproximadamente 86,36% do total. As emissões diretas (Escopo 1), relacionadas principalmente à frota veicular, totalizaram 274,330 tCO₂e, enquanto o Escopo 3, referente a outras emissões indiretas, registrou 93,265 tCO₂e.

O inventário permite ao Tribunal compreender de forma estruturada suas fontes de emissão, subsidiando o planejamento de ações voltadas à redução de impactos ambientais e ao uso mais eficiente dos recursos. Nesse contexto, iniciativas relacionadas à gestão energética, à modernização da infraestrutura e à renovação da frota institucional demonstram o esforço contínuo na adoção de práticas mais sustentáveis.

Além disso, a sistematização e a divulgação dos dados contribuem para o fortalecimento da transparência institucional e para o monitoramento contínuo da gestão do desempenho ambiental ao longo do tempo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

Dessa forma, o TJSP reforça seu papel não apenas como órgão julgador, mas também como agente indutor de boas práticas no setor público, promovendo uma gestão mais responsável, eficiente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874